

## **PORTARIA N.º 352, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE;**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, aos locais citados, nos dias 31 de outubro à 02 de novembro de 2015, sendo:

<b>Data da viagem</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Destino</b>	<b>Secretaria Solicitante</b>
31/10/15	Vanderlei Schneider	Toledo-PR	Esportes e Lazer
31/10/15	Mauri Meinen	São José das Palmeiras-PR	Esportes e Lazer
01/11/15	Mauri Meinen	São José das Palmeiras-PR	Esportes e Lazer
01/11/15	Ederson Kotz	Toledo-PR	Esportes e Lazer
02/11/15	Sérgio Nienkotter	Toledo-PR	Esportes e Lazer

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
29 de outubro de 2015.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***